



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 09/2024

CONTRATO Nº: 19/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/06/2020, D.O.U. Nº 119, Seção 3, Pág. 05

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item Vinte do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 19/2020, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 51/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI nº 15077970), na Nota Técnica nº 09/2024 (SEI nº 15056487) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI nº 15069006), à vista da edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, CCT DF000012/2024, determina o apostilamento ao referido contrato, atualizando seus valores dos atuais R\$ 113.141,41 (cento e treze mil cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 1.357.696,86 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) anuais para **R\$ 116.132,89 (cento e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais** e **R\$ 1.393.594,62 (um milhão trezentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) anuais**, no período de 01/01/2024 a 09/06/2024.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 23/02/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]